

## REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA 8ª COREME

### OBJETIVO

**Art. 1º** Este Regulamento Eleitoral tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral para os cargos de Coordenador titular e adjunto da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde – São Paulo (doravante 8ª COREME), conforme o seu regimento interno e a resolução nº3 de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica e.

### DA CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO

**Art. 2º** A eleição será convocada pela Comissão eleitoral formada em reunião específica da 8ª COREME para esse assunto.

**Art.3º** A publicidade da convocação para a inscrição de concorrentes, data de eleição e o regulamento ocorrerá na página oficial da 8ª COREME no site da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

**Art. 4º.** A eleição ocorrerá no dia 11 de outubro às 14h na Escola Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Tem direito a voto nessa eleição os supervisores de programa.

### DA FORMAÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO

**Art. 6º** O processo eleitoral para a coordenação da 8ª COREME será realizado por meio do registro de chapas.

**§ 1º** Não haverá limite quanto ao número de chapas inscritas.

**§ 2º** As chapas serão compostas pelos candidatos a Coordenador titular e Coordenador Adjunto.

**§ 3º** Os candidatos deverão ser médico especialista concursado na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, integrante do corpo docente da instituição de saúde, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre residência médica.

## **DO REGISTRO DE CHAPA**

**Art. 7º** O pedido de registro de chapa para a Coordenação será encaminhado formalmente para o e-mail [8coreme@prefeitura.sp.gov.br](mailto:8coreme@prefeitura.sp.gov.br) até 07 dias da data de eleição, dia 04 de outubro de 2022. (no modelo em anexo)

## **DOS EXAMES DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS**

**Art. 8º** A Comissão Eleitoral é responsável pelo exame dos pedidos de registro de chapas e deve realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- I. Verificar se a documentação do pedido de registro de chapa foi encaminhada no prazo fixado neste Regulamento;
- II. Avaliar se os candidatos estão habilitados a concorrer para os cargos;

**§ 1º** A Comissão Eleitoral realizará os exames dispostos neste artigo e apresentará os resultados no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, após o fim do prazo de inscrição das chapas

**Art. 9º** Toda análise pela Comissão Eleitoral será registrado por meio de atas de reunião, formalizadas e assinadas por todos os membros do grupo.

## **DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS**

**Art. 10º** No prazo de até 4 (quatro) dias corridos, a contar do encerramento do prazo de registro de chapas a Comissão Eleitoral afixará nas dependências da 8ª COREME as chapas inscritas e habilitadas.

## **DA VOTAÇÃO**

**Art. 11º** Será utilizada, o voto aberto de cada um dos supervisores dos programas da 8ª COREME.

**§1º.** A Comissão Eleitoral será responsável pelo registro dos votos e ao fim da votação lavrar a ata dos trabalhos eleitorais, a qual deverá mencionar obrigatoriamente:

- I. Local, dia e hora de abertura e encerramento dos trabalhos;
- II. Resultado dos votos apurados, especificando:
  - a) número de associados com direito a voto;
  - b) número de votos;
  - c) votos atribuídos a cada chapa registrada;
  - d) votos em branco;
  - e) votos nulos;
  - g) resultado geral da apuração;
  - h) resumo de eventuais protestos;
  - i) proclamação dos eleitos.

#### **DA DECLARAÇÃO DOS ELEITOS**

**Art. 12ª** Será considerado vencedor a chapa que alcançar a maioria de votos válidos.

#### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 13ª** Haverá uma reunião específica da 8ª COREME para o início do processo eleitoral, com formação da comissão eleitoral.

**§ 1º** A Comissão Eleitoral se encarregará da organização e coordenação do processo eleitoral, bem como a elaboração deste regulamente realização dos exames dos pedidos de registro de chapas.

**Art. 14ª** – A Comissão eleitoral é a instância final para dirimir quaisquer questões relativas ao Processo Eleitoral.

São Paulo, 17 de agosto, 2022.